



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO N.º 060/2017, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso IV do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 03 de novembro do ano corrente, em extensão ao feriado reservado ao dia de “Finados” em 2 de novembro do mesmo ano. Salvo as exceções de urgência previstas na área da Saúde e serviços de limpeza pública, atrelados à secretaria de obras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos, MG, 30 de outubro de 2017.


Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal